

Política de Certificado de Assinatura Digital Tipo A4

**da Autoridade Certificadora PRODEMGE para a
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

PC A4 da AC PRODEMGE RFB

Versão 5.0 - 5/12/2014

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	6
1.1.VISÃO GERAL	6
1.2.IDENTIFICAÇÃO	6
1.3.COMUNIDADE E APLICABILIDADE	6
1.3.1.Autoridades Certificadoras	6
1.3.2.Autoridades de Registro	6
1.3.3. Prestador de Serviço de Suporte	7
1.3.4.Titulares de Certificado.....	7
1.3.5.Aplicabilidade.....	7
1.4.DADOS DE CONTATO.....	8
2. DISPOSIÇÕES GERAIS	9
2.1. OBRIGAÇÕES E DIREITOS	9
2.1.1. Obrigações da AC PRODEMGE RFB.....	9
2.1.2. Obrigações das AR.....	9
2.1.3. Obrigações do Titular do Certificado	9
2.1.4. Direitos da Terceira Parte (Relying Party).....	9
2.1.5. Obrigações do Repositório.....	9
2.2. RESPONSABILIDADES	9
2.2.1. Responsabilidades da AC PRODEMGE RFB	9
2.2.2. Responsabilidades das AR.....	9
2.3. RESPONSABILIDADE FINANCEIRA.....	9
2.3.1. Indenizações devidas pela terceira parte(Relying Party).....	9
2.3.2. Relações Fiduciárias	9
2.3.3. Processos Administrativos.....	9
2.4. INTERPRETAÇÃO E EXECUÇÃO	9
2.4.1. Legislação.....	9
2.4.2. Forma de interpretação e notificação	9
2.4.3. Procedimentos da solução de disputa	9
2.5. TARIFAS DE SERVIÇO	9
2.5.1. Tarifas de emissão e renovação de certificados	9
2.5.2. Tarifas de acesso ao certificado	9
2.5.3. Tarifas de revogação ou de acesso à informação de status	9
2.5.4. Tarifas para outros serviços.....	9
2.5.5. Política de reembolso	9
2.6. PUBLICAÇÃO E REPOSITÓRIO	9
2.6.1. Publicação de informação da AC PRODEMGE RFB	9
2.6.2. Frequência de publicação	9
2.6.3. Controles de acesso	9
2.6.4. Repositórios.....	9
2.7. FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DE CONFORMIDADE.....	9
2.8. SIGILO	9
2.8.1. Disposições gerais.....	9
2.8.2. Tipos de informações sigilosas.....	9
2.8.3. Tipos de informações não-sigilosas.....	9
2.8.4. Divulgação de informação de revogação ou suspensão de certificado.....	9
2.8.5. Quebra de sigilo por motivos legais.....	9
2.8.6. Informações a terceiros.....	9
2.8.7. Divulgação por solicitação do Titular.....	9
2.8.8. Outras circunstâncias de divulgação de informação	9
2.9. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL	9
3. IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO	10
3.1. REGISTRO INICIAL	10

3.1.1.	Disposições Gerais.....	10
3.1.2.	Tipos de nomes	10
3.1.3.	Necessidade de nomes significativos	10
3.1.4.	Regras para interpretação de vários tipos de nomes	10
3.1.5.	Unicidade de nomes.....	10
3.1.6.	Procedimento para resolver disputa de nomes.....	10
3.1.7.	Reconhecimento, autenticação e papel de marcas registradas	10
3.1.8.	Método para comprovar a posse de chave privada	10
3.1.9.	Autenticação da identidade de um indivíduo.....	10
3.1.9.1.	Documentos para efeitos de identificação de um indivíduo	10
3.1.9.2.	Informações contidas no certificado emitido para um indivíduo	10
3.1.10.	Autenticação da identidade de uma organização	10
3.1.10.1.	Disposições Gerais	10
3.1.10.2.	Documentos para efeitos de identificação de uma organização.....	10
3.1.10.3.	Informações contidas no certificado emitido para uma organização	10
3.1.11.	Autenticação da identidade de equipamento ou aplicação	10
3.1.11.1.	Disposições Gerais	10
3.1.11.2.	Procedimentos para efeitos de identificação de um equipamento ou aplicação.....	10
3.1.11.3.	Informações contidas no certificado emitido para um equipamento ou aplicação.....	10
3.2.	GERAÇÃO DE NOVO PAR DE CHAVES ANTES DA EXPIRAÇÃO DO ATUAL	10
3.3.	GERAÇÃO DE NOVO PAR DE CHAVES APÓS EXPIRAÇÃO OU REVOGAÇÃO.....	10
3.4.	SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO	10
4.	REQUISITOS OPERACIONAIS	10
4.1.	SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO	10
4.2.	EMIÇÃO DE CERTIFICADO	10
4.3.	ACEITAÇÃO DE CERTIFICADO.....	10
4.4.	SUSPENSÃO E REVOGAÇÃO DE CERTIFICADO	11
4.4.1.	Circunstâncias para revogação.....	11
4.4.2.	Quem pode solicitar revogação.....	11
4.4.3.	Procedimento para solicitação de revogação	11
4.4.4.	Prazo para solicitação de revogação	11
4.4.5.	Circunstâncias para suspensão	11
4.4.6.	Quem pode solicitar suspensão	11
4.4.7.	Procedimento para solicitação de suspensão.....	11
4.4.8.	Limites no período de suspensão	11
4.4.9.	Frequência de emissão de LCR.....	11
4.4.10.	Requisitos para verificação de LCR.....	11
4.4.11.	Disponibilidade para revogação ou verificação de status on-line	11
4.4.12.	Requisitos para verificação de revogação on-line	11
4.4.13.	Outras formas disponíveis para divulgação de revogação	11
4.4.14.	Requisitos para verificação de outras formas de divulgação de revogação	11
4.4.15.	Requisitos especiais para o caso de comprometimento de chave.....	11
4.5.	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA DE SEGURANÇA	11
4.5.1.	Tipos de eventos registrados	11
4.5.2.	Frequência de auditoria de registros (logs).....	11
4.5.3.	Período de retenção para registros (logs) de auditoria	11
4.5.4.	Proteção de registro (log) de auditoria.....	11
4.5.5.	Procedimentos para cópia de segurança (backup) de registro (log) de auditoria	11
4.5.6.	Sistema de coleta de dados de auditoria	11
4.5.7.	Notificação de agentes causadores de eventos.....	11
4.5.8.	Avaliações de vulnerabilidade.....	11
4.6.	ARQUIVAMENTO DE REGISTROS.....	11
4.6.1.	Tipos de registros arquivados	11
4.6.2.	Período de retenção para arquivo.....	11
4.6.3.	Proteção de arquivo	11
4.6.4.	Procedimentos para cópia de segurança (backup) de arquivo	11

4.6.5.	Requisitos para datação (time-stamping) de registros	11
4.6.6.	Sistema de coleta de dados de arquivo	11
4.6.7.	Procedimentos para obter e verificar informação de arquivo	11
4.7.	TROCA DE CHAVE	11
4.8.	COMPROMETIMENTO E RECUPERAÇÃO DE DESASTRE	11
4.8.1.	Recursos computacionais, software, e dados corrompidos	11
4.8.2.	Certificado de entidade é revogado	11
4.8.3.	Chave da entidade é comprometida	11
4.8.4.	Segurança dos recursos após desastre natural ou de outra natureza	11
4.8.5.	Atividades das Autoridades de Registro	11
4.9.	EXTINÇÃO DOS SERVIÇOS DE AC, AR OU PSS	11
5.	CONTROLES DE SEGURANÇA FÍSICA, PROCEDIMENTAL E DE PESSOAL	12
5.1.	CONTROLES FÍSICOS	12
5.1.1.	Construção e localização das instalações	12
5.1.2.	Acesso físico nas instalações de AC	12
5.1.2.1.	Níveis de acesso	12
5.1.2.2.	Sistemas físicos de detecção	12
5.1.2.3.	Sistema de controle de acesso	12
5.1.2.4.	Mecanismos de emergência	12
5.1.3.	Energia e ar condicionado nas instalações de AC	12
5.1.4.	Exposição à água nas instalações de AC	12
5.1.5.	Prevenção e proteção contra incêndio nas instalações de AC	12
5.1.6.	Armazenamento de mídia nas instalações de AC	12
5.1.7.	Destruição de lixo nas instalações de AC	12
5.1.8.	Instalações de segurança (backup) externas (off-site) para AC	12
5.1.9.	Instalações técnicas de AR	12
5.2.	CONTROLES PROCEDIMENTAIS	12
5.2.1.	Perfis qualificados	12
5.2.2.	Número de pessoas necessário por tarefa	12
5.2.3.	Identificação e autenticação para cada perfil	12
5.3.	CONTROLES DE PESSOAL	12
5.3.1.	Antecedentes, qualificação, experiência e requisitos de idoneidade	12
5.3.2.	Procedimentos de verificação de antecedentes	12
5.3.3.	Requisitos de treinamento	12
5.3.4.	Frequência e requisitos para reciclagem técnica	12
5.3.5.	Frequência e sequência de rodízio de cargos	12
5.3.6.	Sanções para ações não autorizadas	12
5.3.7.	Requisitos para contratação de pessoal	12
5.3.8.	Documentação fornecida ao pessoal	12
6.	CONTROLES TÉCNICOS DE SEGURANÇA	13
6.1.	GERAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PAR DE CHAVES	13
6.1.1.	Geração do par de chaves	13
6.1.2.	Entrega da chave privada à entidade titular do certificado	14
6.1.3.	Entrega da chave pública para emissor de certificado	14
6.1.4.	Disponibilização de chave pública da AC para usuários	14
6.1.5.	Tamanhos de chave	14
6.1.6.	Geração de parâmetros de chaves assimétricas	14
6.1.7.	Verificação da qualidade dos parâmetros	14
6.1.8.	Geração de chave por hardware ou software	14
6.1.9.	Propósitos de uso de chave (conforme o campo "key usage" na X.509 v3)	14
6.2.	PROTEÇÃO DA CHAVE PRIVADA	14
6.2.1.	Padrões para módulo criptográfico	14
6.2.2.	Controle "n de m" para chave privada	14
6.2.3.	Recuperação (escrow) de chave privada	14
6.2.4.	Cópia de segurança (backup) de chave privada	15

6.2.5.Arquivamento de chave privada	15
6.2.6.Inserção de chave privada em módulo criptográfico	15
6.2.7.Método de ativação de chave privada	15
6.2.8.Método de desativação de chave privada	15
6.2.9.Método de destruição de chave privada	15
6.3.OUTROS ASPECTOS DO GERENCIAMENTO DO PAR DE CHAVES	15
6.3.1.Arquivamento de chave pública.....	15
6.3.2.Períodos de uso para as chaves pública e privada.....	15
6.4.DADOS DE ATIVAÇÃO	16
6.4.1.Geração e instalação dos dados de ativação	16
6.4.2.Proteção dos dados de ativação	16
6.4.3.Outros aspectos dos dados de ativação.....	16
6.5.CONTROLES DE SEGURANÇA COMPUTACIONAL	16
6.5.1.Requisitos técnicos específicos de segurança computacional	16
6.5.2.Classificação da segurança computacional	16
6.6.CONTROLES TÉCNICOS DO CICLO DE VIDA	16
6.6.1.Controles de desenvolvimento de sistema	16
6.6.2.Controles de gerenciamento de segurança	16
6.6.3.Classificações de segurança de ciclo de vida.....	16
6.7.CONTROLES DE SEGURANÇA DE REDE	16
6.8.CONTROLES DE ENGENHARIA DO MÓDULO CRIPTOGRÁFICO	17
7. PERFIS DE CERTIFICADO E LCR.....	17
7.1.PERFIL DO CERTIFICADO	17
7.1.1.Número de versão.....	17
7.1.2.Extensões de certificado	17
7.1.3.Identificadores de algoritmo	20
7.1.4.Formatos de nome	21
7.1.5.Restrições de nome	23
7.1.6.OID (Object Identifier) de Política de Certificado.....	23
7.1.7.Uso da extensão “Policy Constraints”	23
7.1.8.Sintaxe e semântica dos qualificadores de política	23
7.1.9.Semântica de processamento para extensões críticas	23
7.2.PERFIL DE LCR	23
7.2.1.Número(s) de versão.....	23
7.2.2.Extensões de LCR e de suas entradas.....	24
8. ADMINISTRAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO.....	24
8.1.PROCEDIMENTOS DE MUDANÇA DE ESPECIFICAÇÃO	24
8.2.POLÍTICAS DE PUBLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO	24
8.3.PROCEDIMENTOS DE APROVAÇÃO	24
9. DOCUMENTOS REFERENCIADOS.....	24

Política de Certificado de Assinatura Digital Tipo A4 da Autoridade Certificadora PRODEMGE para a Secretaria da Receita Federal do Brasil

1. INTRODUÇÃO

1.1. Visão Geral

1.1.1. Esta "Política de Certificado" (PC) descreve as políticas de certificação de certificados de Assinatura Digital Tipo A4 da Autoridade Certificadora PRODEMGE para a Secretaria da Receita Federal do Brasil na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira.

A estrutura desta PC está baseada no DOC-ICP-04 do Comitê Gestor da ICP-Brasil – Requisitos Mínimos para as Políticas de Certificados na ICP-Brasil e na RFC 2527 (Internet X.509 Public Key Infrastructure - Certificate Policy and Certification Practices Framework).

1.1.2. Não se aplica.

1.1.3. Não se aplica.

1.1.4. Não se aplica.

1.1.5. Não se aplica.

1.1.6. Não se aplica.

1.2. Identificação

1.2.1. Esta PC é chamada "Política de Certificado de Assinatura Digital Tipo A4 da Autoridade Certificadora PRODEMGE para a Secretaria da Receita Federal do Brasil" e referida como "PC A4 da AC PRODEMGE RFB". Esta PC descreve os usos relacionados ao certificado de assinatura digital correspondente ao tipo A4 no DOC-ICP-04 do Comitê Gestor da ICP-Brasil. O OID (object identifier) desta PC é 2.16.76.1.2.4.7.

1.2.2. Não se aplica.

1.3. Comunidade e Aplicabilidade

1.3.1. Autoridades Certificadoras

1.3.1.1. Esta PC refere-se exclusivamente à AC PRODEMGE RFB no âmbito da ICP-Brasil.

1.3.1.2. As práticas e procedimentos de certificação da AC PRODEMGE RFB estão descritos na Declaração de Práticas de Certificação da AC PRODEMGE RFB (DPC da AC PRODEMGE RFB).

1.3.2. Autoridades de Registro

1.3.2.1. Os dados a seguir, referentes às Autoridades de Registro – AR utilizadas pela AC PRODEMGE RFB para os processos de recebimento, validação e encaminhamento de solicitações de emissão ou de revogação de certificados digitais e de identificação de seus solicitantes, são publicados em serviço de diretório e/ou em página web da AC PRODEMGE RFB (<https://www.prodemge.gov.br/certificacaodigital/atendimento-ao-cliente/contato/sub-postos-de-atendimento>):

- a) relação de todas as AR credenciadas, com informações sobre as PC que implementam;
- b) para cada AR credenciada, os endereços de todas as instalações técnicas, autorizadas pela AC Raiz a funcionar;
- c) para cada AR credenciada, relação de eventuais postos provisórios autorizados pela AC Raiz a funcionar, com data de criação e encerramento de atividades;
- d) relação de AR que tenham se descredenciado da cadeia da AC PRODEMGE RFB, com respectiva data do descredenciamento;
- e) relação de instalações técnicas de AR credenciada que tenham deixado de operar, com respectiva data de encerramento das atividades;
- f) acordos operacionais celebrados pelas AR vinculadas com outras AR da ICP-Brasil, se for o caso.

1.3.2.2. A AC PRODEMGE RFB mantém as informações acima sempre atualizadas.

1.3.3. Prestador de Serviço de Suporte

1.3.3.1. A relação de todos os Prestadores de Serviço de Suporte – PSS vinculados diretamente a AC PRODEMGE RFB e/ou por intermédio de suas AR é publicada em serviço de diretório e/ou em página web da AC PRODEMGE RFB (<http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/ac-prodemge-rfb/index.htm>).

1.3.3.2. PSS são entidades utilizadas pela AC e/ou suas AR para desempenhar atividade descrita na DPC ou nesta PC e se classificam em três categorias, conforme o tipo de atividade prestada:

- a) disponibilização de infraestrutura física e lógica;
- b) disponibilização de recursos humanos especializados; ou
- c) disponibilização de infraestrutura física e lógica e de recursos humanos especializados.

1.3.3.3. A AC PRODEMGE RFB mantém as informações acima sempre atualizadas.

1.3.4. Titulares de Certificado

Pessoas físicas ou jurídicas inscritas no CPF ou no CNPJ podem ser Titulares de Certificado e-CPF ou e-CNPJ Tipo A1, A3 e A4, desde que não enquadradas na situação cadastral de CANCELADA (pessoa física) ou na condição de BAIXADA, INAPTA, SUSPENSA ou CANCELADA (pessoa jurídica), conforme o disposto nos incisos I e II do art. 6. da Instrução Normativa RFB n. 1077, de 29 de Outubro de 2010.

No caso de certificado emitido para equipamento ou aplicação, o titular será a pessoa jurídica solicitante do certificado.

No caso de certificado emitido para pessoa jurídica, é designada pessoa física como responsável pelo certificado, que será a detentora da chave privada. Obrigatoriamente, o Responsável pelo certificado é o mesmo responsável pela pessoa jurídica cadastrado no CNPJ da RFB.

1.3.5. Aplicabilidade

1.3.5.1. Neste item são relacionadas as aplicações para as quais os certificados definidos por esta PC são adequados.

1.3.5.2. Os certificados emitidos pela AC PRODEMGE RFB no âmbito desta PC também podem ser utilizados para confirmação de identidade do titular em aplicações como Web, correio eletrônico, transações on-line, redes privadas virtuais, transações eletrônicas, informações eletrônicas; para cifração de chaves de sessão, assinatura de documentos eletrônicos e verificação da integridade de informações transmitidas eletronicamente.

Os certificados digitais e-CPF e e-CNPJ são utilizados para identificação do Contribuinte e acesso ao Sistema Interativo de Atendimento Virtual (Receita 222), para as opções de atendimento, via internet, disponibilizadas pela RFB.

1.3.5.3. A AC PRODEMGE RFB leva em conta o nível de segurança previsto para o certificado definido por esta PC na definição das aplicações para o certificado. Esse nível de segurança é caracterizado pelos requisitos definidos para aspectos como: tamanho da chave criptográfica, mídia armazenadora da chave, processo de geração do par de chaves, procedimentos de identificação do titular de certificado, frequência de emissão da correspondente Lista de Certificados Revogados – LCR e extensão do período de validade do certificado.

1.3.5.4. Os certificados emitidos pela AC PRODEMGE RFB no âmbito desta PC podem ser utilizados em aplicações como confirmação de identidade e assinatura de documentos eletrônicos com verificação da integridade de suas informações.

1.3.5.5. Não se aplica.

1.3.5.6. Não se aplica.

1.4.Dados de Contato

Nome: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais -
PRODEMGE
Endereço: Rua da Bahia 2277 – Bairro de Lourdes – Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3339-1111
Fax:
Nome: Jacira dos Reis Xavier
Telefone: (31) 3339-1245
Fax: (31) 3339-1319
E-mail: gor@prodemge.gov.br
goc@prodemge.gov.br

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Nos itens seguintes são referidos os itens correspondentes da DPC da AC PRODEMGE RFB.

- 2.1. Obrigações e Direitos**
 - 2.1.1. Obrigações da AC PRODEMGE RFB**
 - 2.1.2. Obrigações das AR**
 - 2.1.3. Obrigações do Titular do Certificado**
 - 2.1.4. Direitos da Terceira Parte (Relying Party)**
 - 2.1.5. Obrigações do Repositório**
- 2.2. Responsabilidades**
 - 2.2.1. Responsabilidades da AC PRODEMGE RFB**
 - 2.2.2. Responsabilidades das AR**
- 2.3. Responsabilidade Financeira**
 - 2.3.1. Indenizações devidas pela terceira parte(Relying Party)**
 - 2.3.2. Relações Fiduciárias**
 - 2.3.3. Processos Administrativos**
- 2.4. Interpretação e Execução**
 - 2.4.1. Legislação**
 - 2.4.2. Forma de interpretação e notificação**
 - 2.4.3. Procedimentos da solução de disputa**
- 2.5. Tarifas de Serviço**
 - 2.5.1. Tarifas de emissão e renovação de certificados**
 - 2.5.2. Tarifas de acesso ao certificado**
 - 2.5.3. Tarifas de revogação ou de acesso à informação de status**
 - 2.5.4. Tarifas para outros serviços**
 - 2.5.5. Política de reembolso**
- 2.6. Publicação e Repositório**
 - 2.6.1. Publicação de informação da AC PRODEMGE RFB**
 - 2.6.2. Frequência de publicação**
 - 2.6.3. Controles de acesso**
 - 2.6.4. Repositórios**
- 2.7. Fiscalização e Auditoria de Conformidade**
- 2.8. Sigilo**
 - 2.8.1. Disposições gerais**
 - 2.8.2. Tipos de informações sigilosas**
 - 2.8.3. Tipos de informações não-sigilosas**
 - 2.8.4. Divulgação de informação de revogação ou suspensão de certificado**
 - 2.8.5. Quebra de sigilo por motivos legais**
 - 2.8.6. Informações a terceiros**
 - 2.8.7. Divulgação por solicitação do Titular**
 - 2.8.8. Outras circunstâncias de divulgação de informação**
- 2.9. Direitos de Propriedade Intelectual**

3. IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO

Nos itens seguintes são referidos os itens correspondentes da DPC da AC PRODEMGE RFB.

3.1. Registro Inicial

- 3.1.1. Disposições Gerais**
- 3.1.2. Tipos de nomes**
- 3.1.3. Necessidade de nomes significativos**
- 3.1.4. Regras para interpretação de vários tipos de nomes**
- 3.1.5. Unicidade de nomes**
- 3.1.6. Procedimento para resolver disputa de nomes**
- 3.1.7. Reconhecimento, autenticação e papel de marcas registradas**
- 3.1.8. Método para comprovar a posse de chave privada**
- 3.1.9. Autenticação da identidade de um indivíduo**
 - 3.1.9.1. Documentos para efeitos de identificação de um indivíduo**
 - 3.1.9.2. Informações contidas no certificado emitido para um indivíduo**
- 3.1.10. Autenticação da identidade de uma organização**
 - 3.1.10.1. Disposições Gerais**
 - 3.1.10.2. Documentos para efeitos de identificação de uma organização**
 - 3.1.10.3. Informações contidas no certificado emitido para uma organização**
- 3.1.11. Autenticação da identidade de equipamento ou aplicação**
 - 3.1.11.1. Disposições Gerais**
 - 3.1.11.2. Procedimentos para efeitos de identificação de um equipamento ou aplicação**
 - 3.1.11.3. Informações contidas no certificado emitido para um equipamento ou aplicação**
- 3.2. Geração de novo par de chaves antes da expiração do atual**
- 3.3. Geração de novo par de chaves após expiração ou revogação**
- 3.4. Solicitação de Revogação**

4. REQUISITOS OPERACIONAIS

Nos itens seguintes são referidos os itens correspondentes da DPC da AC PRODEMGE RFB.

- 4.1. Solicitação de Certificado**
- 4.2. Emissão de Certificado**
- 4.3. Aceitação de Certificado**

- 4.4. Suspensão e Revogação de Certificado**
 - 4.4.1. Circunstâncias para revogação**
 - 4.4.2. Quem pode solicitar revogação**
 - 4.4.3. Procedimento para solicitação de revogação**
 - 4.4.4. Prazo para solicitação de revogação**
 - 4.4.5. Circunstâncias para suspensão**
 - 4.4.6. Quem pode solicitar suspensão**
 - 4.4.7. Procedimento para solicitação de suspensão**
 - 4.4.8. Limites no período de suspensão**
 - 4.4.9. Frequência de emissão de LCR**
 - 4.4.10. Requisitos para verificação de LCR**
 - 4.4.11. Disponibilidade para revogação ou verificação de status on-line**
 - 4.4.12. Requisitos para verificação de revogação on-line**
 - 4.4.13. Outras formas disponíveis para divulgação de revogação**
 - 4.4.14. Requisitos para verificação de outras formas de divulgação de revogação**
 - 4.4.15. Requisitos especiais para o caso de comprometimento de chave**
- 4.5. Procedimentos de Auditoria de Segurança**
 - 4.5.1. Tipos de eventos registrados**
 - 4.5.2. Frequência de auditoria de registros (logs)**
 - 4.5.3. Período de retenção para registros (logs) de auditoria**
 - 4.5.4. Proteção de registro (log) de auditoria**
 - 4.5.5. Procedimentos para cópia de segurança (backup) de registro (log) de auditoria**
 - 4.5.6. Sistema de coleta de dados de auditoria**
 - 4.5.7. Notificação de agentes causadores de eventos**
 - 4.5.8. Avaliações de vulnerabilidade**
- 4.6. Arquivamento de Registros**
 - 4.6.1. Tipos de registros arquivados**
 - 4.6.2. Período de retenção para arquivo**
 - 4.6.3. Proteção de arquivo**
 - 4.6.4. Procedimentos para cópia de segurança (backup) de arquivo**
 - 4.6.5. Requisitos para datação (time-stamping) de registros**
 - 4.6.6. Sistema de coleta de dados de arquivo**
 - 4.6.7. Procedimentos para obter e verificar informação de arquivo**
- 4.7. Troca de chave**
- 4.8. Comprometimento e Recuperação de Desastre**
 - 4.8.1. Recursos computacionais, *software*, e dados corrompidos**
 - 4.8.2. Certificado de entidade é revogado**
 - 4.8.3. Chave da entidade é comprometida**
 - 4.8.4. Segurança dos recursos após desastre natural ou de outra natureza**
 - 4.8.5. Atividades das Autoridades de Registro**
- 4.9. Extinção dos serviços de AC, AR ou PSS**

5. CONTROLES DE SEGURANÇA FÍSICA, PROCEDIMENTAL E DE PESSOAL

Nos itens seguintes são referidos os itens correspondentes da DPC da AC PRODEMGE RFB.

5.1. Controles Físicos

5.1.1. Construção e localização das instalações

5.1.2. Acesso físico nas instalações de AC

5.1.2.1. Níveis de acesso

5.1.2.2. Sistemas físicos de detecção

5.1.2.3. Sistema de controle de acesso

5.1.2.4. Mecanismos de emergência

5.1.3. Energia e ar condicionado nas instalações de AC

5.1.4. Exposição à água nas instalações de AC

5.1.5. Prevenção e proteção contra incêndio nas instalações de AC

5.1.6. Armazenamento de mídia nas instalações de AC

5.1.7. Destruição de lixo nas instalações de AC

5.1.8. Instalações de segurança (backup) externas (off-site) para AC

5.1.9. Instalações técnicas de AR

5.2. Controles Procedimentais

5.2.1. Perfis qualificados

5.2.2. Número de pessoas necessário por tarefa

5.2.3. Identificação e autenticação para cada perfil

5.3. Controles de Pessoal

5.3.1. Antecedentes, qualificação, experiência e requisitos de idoneidade

5.3.2. Procedimentos de verificação de antecedentes

5.3.3. Requisitos de treinamento

5.3.4. Frequência e requisitos para reciclagem técnica

5.3.5. Frequência e sequência de rodízio de cargos

5.3.6. Sanções para ações não autorizadas

5.3.7. Requisitos para contratação de pessoal

5.3.8. Documentação fornecida ao pessoal

6. CONTROLES TÉCNICOS DE SEGURANÇA

6.1. Geração e Instalação do Par de Chaves

6.1.1. Geração do par de chaves

6.1.1.1. O par de chaves criptográficas é gerado pelo titular do certificado, quando este for uma pessoa física. Quando o titular de certificado for uma pessoa jurídica, esta indicará por seu(s) representante(s) legal(is), a pessoa responsável pela geração dos pares de chaves criptográficas e pelo uso do certificado.

6.1.1.2. A geração do par de chaves criptográficas ocorre, no mínimo, utilizando CSP (Cryptographic Service Provider) existente na estação do solicitante, apresentados pelo browser .

A geração do par de chaves criptográficas ocorre utilizando hardware criptográfico homologado junto à ICP-Brasil.

6.1.1.3. O algoritmo a ser utilizado para as chaves criptográficas de titulares de certificados adota o padrão RSA conforme definido no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1].

6.1.1.4. Ao ser gerada, a chave privada do titular do certificado deve ser gravada cifrada, por algoritmo simétrico aprovado no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1]. As chaves privadas correspondentes aos certificados deverão ser armazenadas em hardware criptográfico homologado junto à ICP-Brasil.

6.1.1.5. A chave privada trafega cifrada, empregando os mesmos algoritmos citados no parágrafo anterior, entre o dispositivo gerador e a mídia utilizada para o seu armazenamento.

6.1.1.6. O meio de armazenamento da chave privada utilizado pelo titular assegura, por meios técnicos e procedimentais adequados, no mínimo, que:

- a) A chave privada utilizada na geração de uma assinatura é única e seu sigilo é suficientemente assegurado;
- b) A chave privada utilizada na geração de uma assinatura não pode, com uma segurança razoável, ser deduzida e que está protegida contra falsificações realizadas através das tecnologias atualmente disponíveis; e
- c) a chave privada utilizada na geração de uma assinatura pode ser eficazmente protegida pelo legítimo titular contra a utilização por terceiros.

6.1.1.7. O meio de armazenamento não deve modificar os dados a serem assinados, nem impedir que estes dados sejam apresentados ao signatário antes do processo de assinatura.

O tipo de certificado emitido pela AC PRODEMGE RFB e descrito nesta PC é o A4.

Tipo de Certificado	Mídia Armazenadora de Chave Criptográfica (Requisitos Mínimos)
A4	Hardware criptográfico homologado junto à ICP-Brasil.

6.1.1.8. A responsabilidade pela adoção de controles de segurança para a garantia do sigilo, integridade e disponibilidade da chave privada gerada no equipamento é do titular do certificado, conforme especificado no Termo de Titularidade, no caso de certificados de pessoa física, e da pessoa responsável, indicada por seus(s) representante(s) legal(s),

conforme especificado no Termo de Responsabilidade, no caso de certificados de pessoa jurídica, de equipamentos e aplicações.

6.1.2. Entrega da chave privada à entidade titular do certificado

Não se aplica.

6.1.3. Entrega da chave pública para emissor de certificado

A entrega da chave pública do solicitante do certificado, é feita por meio eletrônico, em formato PKCS#10, através de uma sessão segura SSL - Secure Socket Layer.

6.1.4. Disponibilização de chave pública da AC para usuários

A AC PRODEMGE RFB disponibiliza o seu certificado, e de todos os certificados da cadeia de certificação, para os usuários da ICP-Brasil, através de endereço Web: http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/certificados/AC_PRODEMGE_RFB_G3.p7c.

6.1.5. Tamanhos de chave

6.1.5.1. O tamanho das chaves criptográficas associadas aos certificados emitidos pela AC PRODEMGE RFB é de 2048 bits para as hierarquias V0 e V1 e de 4096 bits para as hierarquias V2.

6.1.5.2. Os algoritmos e o tamanho de chaves criptográficas utilizados no certificado Tipo A4 da ICP-Brasil está definido no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1].

6.1.6. Geração de parâmetros de chaves assimétricas

Os parâmetros de geração de chaves assimétricas dos titulares de certificados adotam, no mínimo, o padrão estabelecido no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1].

6.1.7. Verificação da qualidade dos parâmetros

Os parâmetros são verificados de acordo com as normas estabelecidas pelo padrão definido no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1].

6.1.8. Geração de chave por hardware ou software

A geração das chaves criptográficas do Certificado Tipo A4 desta PC, é realizada por hardware criptográfico aprovado pelo CG da ICP-Brasil.

6.1.9. Propósitos de uso de chave (conforme o campo “key usage” na X.509 v3)

Os certificados têm ativados os bits digitalSignature, nonRepudiation e keyEncipherment.

Os pares de chaves correspondentes aos certificados emitidos pela AC PRODEMGE RFB podem ser utilizados para a assinatura digital (chave privada), para a verificação dela (chave pública), para a garantia do não repúdio e para cifragem de chaves.

6.2. Proteção da Chave Privada

6.2.1. Padrões para módulo criptográfico

Os Titulares de Certificado devem garantir que o módulo criptográfico utilizado na geração e utilização de suas chaves criptográficas segue o padrão FIPS (Federal Information Processing Standards) 140-1, 140-2 ou outro de conteúdo semelhante a um destes citados.

6.2.2. Controle “n de m” para chave privada

Não se aplica.

6.2.3. Recuperação (escrow) de chave privada

Não é permitida, no âmbito da ICP-Brasil, a recuperação (escrow) de chaves privadas de assinatura, isto é, não se permite que terceiros possam obter uma chave privada de assinatura sem o consentimento do titular do certificado.

6.2.4.Cópia de segurança (backup) de chave privada

6.2.4.1. Qualquer entidade titular de certificado pode, a seu critério, manter cópia de segurança de sua chave privada.

6.2.4.2.A AC PRODEMGE RFB não mantém cópia de segurança de chave privada de titular de certificado de assinatura digital por ela emitido.

6.2.4.3. Em qualquer caso, a cópia de segurança é armazenada, cifrada, por algoritmo simétrico 3-DES, IDEA, SAFER+ ou outros aprovados pelo CG da ICP-Brasil, e protegida com um nível de segurança não inferior àquele definido para a chave original.

6.2.4.4. O titular do certificado, quando realizar uma cópia de segurança da sua chave privada, deve observar que esta cópia deve ser efetuada com, no mínimo, os mesmos requerimentos de segurança da chave original.

6.2.5.Arquivamento de chave privada

6.2.5.1. A AC PRODEMGE RFB não arquiva cópias de chaves privadas de assinatura digital de titulares de certificados.

6.2.5.2. Define-se arquivamento como o armazenamento da chave privada para seu uso futuro, após o período de validade do certificado correspondente.

6.2.6.Inserção de chave privada em módulo criptográfico

Não se aplica.

6.2.7.Método de ativação de chave privada

O titular de certificado de e-CPF ou e-CNPJ deve obrigatoriamente utilizar senha para a proteção de sua chave privada, de acordo com o art. 5. da Instrução Normativa RFB N.1077, de 29 de Outubro de 2010.

6.2.8.Método de desativação de chave privada

O titular de certificado pode definir procedimentos necessários para a desativação de sua chave privada.

6.2.9.Método de destruição de chave privada

O titular de certificado pode definir procedimentos necessários para a destruição de sua chave privada.

6.3.Outros Aspectos do Gerenciamento do Par de Chaves

6.3.1.Arquivamento de chave pública

As chaves públicas dos titulares de certificados de assinatura digital emitidos pela AC PRODEMGE RFB permanecem armazenadas após a expiração dos correspondentes certificados, permanentemente, na forma da legislação em vigor, para verificação de assinaturas geradas durante seu período de validade.

6.3.2.Períodos de uso para as chaves pública e privada

6.3.2.1. As chaves privadas de assinatura dos respectivos titulares de certificados emitidos pela AC PRODEMGE RFB são utilizadas apenas durante período de validade dos certificados correspondentes. As correspondentes chaves públicas podem ser utilizadas durante todo o período de tempo determinado pela legislação aplicável, para verificação das assinaturas geradas durante o prazo de validade dos respectivos certificados.

6.3.2.2. Não se aplica.

6.3.2.3. O período máximo de validade admitido para certificados de assinatura digital Tipo A4 da AC PRODEMGE RFB é de 6 (seis) anos.

6.4.Dados de Ativação

6.4.1.Geração e instalação dos dados de ativação

Os dados de ativação da chave privada da entidade titular do certificado, se utilizados, são únicos e aleatórios.

6.4.2.Proteção dos dados de ativação

Os dados de ativação da chave privada da entidade titular do certificado, se utilizados, são protegidos contra uso não autorizado.

6.4.3.Outros aspectos dos dados de ativação

Não se aplica.

6.5.Controles de Segurança Computacional

6.5.1.Requisitos técnicos específicos de segurança computacional

O titular do certificado é responsável pela segurança computacional dos sistemas nos quais são geradas e utilizadas as chaves privadas e deve zelar por sua integridade.

O equipamento onde são gerados os pares de chaves criptográficas dos titulares de certificados possui conexão com o dispositivo de mídia inteligente e o respectivo driver instalado. A mídia inteligente possui processador criptográfico com capacidade de geração interna das chaves.

6.5.2.Classificação da segurança computacional

Não se aplica.

6.6.Controles Técnicos do Ciclo de Vida

A AC PRODEMGE RFB desenvolve sistemas apenas com finalidade relacionada à operação de suas AR vinculadas.

6.6.1.Controles de desenvolvimento de sistema

6.6.1.1. A AC PRODEMGE RFB utiliza um modelo clássico espiral no desenvolvimento dos sistemas. São realizadas as fases de requisitos, análise, projeto, codificação e teste para cada interação do sistema utilizando tecnologias de orientação a objetos. Como suporte a esse modelo, a AC PRODEMGE RFB utiliza uma gerência de configuração, gerência de mudança, testes formais e outros processos informais.

6.6.1.2. Os processos de projeto e desenvolvimento conduzidos pela AC PRODEMGE RFB provêm documentação suficiente para suportar avaliações externas de segurança dos componentes da AC PRODEMGE RFB.

6.6.2.Controles de gerenciamento de segurança

6.6.2.1. A AC PRODEMGE RFB verifica os níveis configurados de segurança com periodicidade semanal e através de ferramentas do próprio sistema operacional. As verificações são feitas através da emissão de comandos de sistema e comparando-se com as configurações aprovadas. Em caso de divergência, são tomadas as medidas para recuperação da situação, conforme a natureza do problema e averiguação do fato gerador do problema para evitar sua recorrência.

6.6.2.2. A AC PRODEMGE RFB utiliza metodologia formal de gerenciamento de configuração para a instalação e a contínua manutenção do sistema.

6.6.3.Classificações de segurança de ciclo de vida

Não se aplica.

6.7.Controles de Segurança de Rede

Não se aplica.

6.8. Controles de Engenharia do Módulo Criptográfico

O módulo criptográfico utilizado para armazenamento da chave privada da entidade titular de certificado está em conformidade com o padrão de segurança FIPS 140-1 nível 2 (para a cadeia de certificação V0); ou FIPS 140-2 nível 2 (para a cadeia de certificação V1); ou FIPS 140-2 nível 3 (para a cadeia de certificação V1); ou FIPS 140-2 nível 3 (para cadeia de certificação V2), utilizando o algoritmo RSA.

7. PERFIS DE CERTIFICADO E LCR

7.1. Perfil do Certificado

Todos os certificados emitidos pela AC PRODEMGE RFB estão em conformidade com o formato definido pelo padrão ITU X.509 ou ISO/IEC 9594-8.

7.1.1. Número de versão

Os certificados emitidos pela AC PRODEMGE RFB implementam a versão 3 do padrão ITU X.509, de acordo com o perfil estabelecido na RFC 5280.

7.1.2. Extensões de certificado

7.1.2.1. Neste item, a PC descreve todas as extensões de certificado utilizadas pela AC PRODEMGE RFB e sua criticalidade.

7.1.2.2. Extensões Obrigatórias:

Os certificados emitidos pela AC PRODEMGE RFB obedecem a ICP - Brasil, que define como obrigatórias as seguintes extensões:

- a) **Authority Key Identifier**, não crítica: o campo keyIdentifier contém o hash SHA-1 da chave pública da AC PRODEMGE RFB;
- b) **Key Usage**, crítica: somente os bits digitalSignature, nonRepudiation e keyEncipherment estão ativados;
- c) **Certificate Policies**, não crítica contém:

- O OID desta PC: 2.16.76.1.2.4.7;

- Os campos policyQualifiers contém o endereço Web da DPC AC PRODEMGE RFB: (http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/dpc/AC_PRODEMGE_RFB/DPC_AC_PRODEMGE_RFB.pdf);

- d) **CRL Distribution Points**, não crítica: contém os endereços Web onde se obtém a LCR da AC PRODEMGE RFB:

Para certificados emitidos na G2:

<http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/lcr/ACPRODEMGERFBG2/LatestCRL.crl>
<http://icp-brasil.outralcr.com.br/repositorio/lcr/ACPRODEMGERFBG2/LatestCRL.crl>
<http://repositorio.icpbrasil.gov.br/lcr/RFB/ACPRODEMGERFBG2/LatestCRL.crl>

Para certificados emitidos na G3:

<http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/lcr/ACPRODEMGERFBG3/LatestCRL.crl>
<http://icp-brasil.outralcr.com.br/repositorio/lcr/ACPRODEMGERFBG3/LatestCRL.crl>
<http://repositorio.icpbrasil.gov.br/lcr/Certisign/ACPRODEMGERFBG3/LatestCRL.crl>

- e) **Authority Information Access**, não crítica: contém o endereço de acesso aos certificados da cadeia de certificação através do link http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/certificados/AC_PRODEMGE_RFB_G3.p7c;

f) **basicConstraints**, não crítica: contém o campo cA=False.

7.1.2.3. Os certificados emitidos pela AC PRODEMGE RFB possuem a extensão "Subject Alternative Name", não crítica e com os seguintes formatos:

a) Para certificado de pessoa física:

a.1) 3 (três) campos otherName, obrigatórios, contendo nesta ordem:

i. OID = 2.16.76.1.3.1 e conteúdo = nas primeiras 8 (oito) posições, a data de nascimento do titular, no formato ddmmaaaa; nas 11 (onze) posições subsequentes, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular; nas 11 (onze) posições subsequentes, o Número de Identificação Social – NIS (PIS, PASEP ou CI); nas 15 (quinze) posições subsequentes, o número do Registro Geral (RG) do titular; nas 10 (dez) posições subsequentes, as siglas do órgão expedidor do RG e respectiva unidade da federação;

ii. OID = 2.16.76.1.3.6 e conteúdo = nas 12 (doze) posições o número do Cadastro Específico do INSS (CEI) da pessoa física titular do certificado;

iii. OID = 2.16.76.1.3.5 e conteúdo nas primeiras 12 (doze) posições, o número de inscrição do Título de Eleitor; nas 3 (três) posições subsequentes, a Zona Eleitoral; nas 4 (quatro) posições seguintes, a Seção; nas 22 (vinte e duas) posições subsequentes, o município e a UF do Título de Eleitor.

a.2) campos otherName, não obrigatórios, contendo:

i. rfc822Name contendo o endereço e-mail do titular do certificado;

ii. OID = 1.3.6.1.4.1.311.20.2.3 e conteúdo = Nome Principal que contém o domínio de login em estações de trabalho (UPN).

b) Para certificado de pessoa jurídica:

b.1) 4 (quatro) campos otherName, obrigatórios, contendo, nesta ordem:

i. OID = 2.16.76.1.3.4 e conteúdo = nas primeiras 8 (oito) posições, a data de nascimento do responsável pelo certificado, no formato ddmmaaaa; nas 11 (onze) posições subsequentes, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável; nas 11 (onze) posições subsequentes, o Número de Identificação Social – NIS (PIS, PASEP ou CI); nas 15 (quinze) posições subsequentes, o número do Registro Geral (RG) do responsável; nas 10 (dez) posições subsequentes, as siglas do órgão expedidor do RG e respectiva Unidade da Federação;

ii. OID = 2.16.76.1.3.2 e conteúdo = nome do responsável pelo certificado;

iii. OID = 2.16.76.1.3.3 e conteúdo = nas 14 (quatorze) posições o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da pessoa jurídica titular do certificado;

iv. OID = 2.16.76.1.3.7 e conteúdo = nas 12 (doze) posições o número do Cadastro Específico do INSS (CEI) da pessoa jurídica titular do certificado.

b.2) campos otherName, não obrigatórios, contendo:

i. rfc822Name contendo o endereço e-mail do titular do certificado;

ii. OID = 1.3.6.1.4.1.311.20.2.3 e conteúdo = Nome Principal que contém o domínio de login em estações de trabalho (UPN).

c) Para certificado de equipamento ou aplicação:

c.1) 4 (quatro) campos otherName, obrigatórios, contendo, nesta ordem:

i. OID = 2.16.76.1.3.8 e conteúdo = nome empresarial constante do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), sem abreviações, se o certificado for de pessoa jurídica;

ii. OID = 2.16.76.1.3.3 e conteúdo = nas 14 (quatorze) posições o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), se o certificado for de pessoa jurídica;

iii. OID = 2.16.76.1.3.2 e conteúdo = nome do responsável pelo certificado;

iv. OID = 2.16.76.1.3.4 e conteúdo = nas primeiras 8 (oito) posições, a data de nascimento do responsável pelo certificado, no formato ddmmaaaa; nas 11 (onze) posições subsequentes, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável; nas 11 (onze) posições subsequentes, o número de Identificação Social – NIS (PIS, PASEP ou CI); nas 15 (quinze) posições subsequentes, o número do RG do responsável; nas 10 (dez) posições subsequentes, as siglas do órgão expedidor do RG e respectiva UF.

c.2) Quando certificados de equipamento forem emitidos para servidores de Domain Controller, adicionalmente irão conter os seguintes campos otherName:

i. OID = 1.3.6.1.4.1.311.25.1 contendo o identificador (Globally Unique Identifier - GUID) do Domain Controller;

ii. DNS Name, contendo o nome do domínio;

iii. rfc822Name contendo o endereço e-mail do responsável pelo certificado ou da pessoa jurídica, em caso de email corporativo.

7.1.2.4. Os campos otherName, definidos como obrigatórios, estão de acordo com as seguintes especificações:

- a) O conjunto de informações definido em cada campo otherName é armazenado como uma cadeia de caracteres do tipo ASN.1 OCTET STRING ou PRINTABLE STRING, com exceção do campo UPN que possui uma cadeia de caracteres do tipo ASN.1 UTF8 STRING;
- b) Quando os números de NIS (PIS, PASEP ou CI), RG, CEI ou Título de Eleitor não estiverem disponíveis, os campos correspondentes são integralmente preenchidos com caracteres "zero";
- c) Se o número do RG não estiver disponível, não é preenchido o campo de órgão emissor/UF. O mesmo ocorre para o campo do município e UF se não houver número de inscrição do Título de Eleitor;
- d) não se aplica;
- e) Todas as informações de tamanho variável, referentes a números, tal como RG, são preenchidos com caracteres "zero" a sua esquerda para que seja completado seu máximo tamanho possível;
- f) As 10 (dez) posições das informações sobre órgão emissor do RG e UF referem-se ao tamanho máximo, sendo utilizados apenas as posições necessárias ao seu armazenamento, da esquerda para a direita. O mesmo se aplica às 22 (vinte e duas) posições das informações sobre município e UF do Título de Eleitor;
- g) Apenas os caracteres de A a Z, de 0 a 9, observado o disposto no item 7.1.5.2, poderão ser utilizados, não sendo permitidos os demais caracteres especiais, com exceção do campo UPN que utiliza caracteres especiais;
- h) O campo UPN é opcional, caso não seja usado o OID não é incluído no certificado .

7.1.2.5. Campos otherName adicionais, contendo informações específicas e forma de preenchimento e armazenamento definidos pela AC PRODEMGE RFB, podem ser utilizados com OID atribuídos ou aprovados pela AC-Raiz.

7.1.2.6. Os outros campos que compõem a extensão "Subject Alternative Name" podem ser utilizados, na forma e com os propósitos definidos na RFC 5280.

7.1.2.7. Não se aplica.

7.1.2.8. A AC PRODEMGE RFB implementa a extensão "Extended Key Usage", não crítica, contendo o valor "server authentication" (OID 1.3.6.1.5.5.7.3.1), e podendo conter os valores "client authentication" (OID 1.3.6.1.5.5.7.3.2) e/ou "Netscape SGC" (OID 2.16.840.1.113730.4.1) e/ou "Microsoft SGC" (OID 1.3.6.1.4.1.311.10.3.3) para certificados de equipamento, o valor "client authentication" (OID 1.3.6.1.5.5.7.3.2) e podendo conter os valores "code signing" (OID 1.3.6.1.5.5.7.3.3) e/ou "e-mail protection" (id-kp-emailProtection) (OID 1.3.6.1.5.5.7.3.4) e/ou "OCSPSigning" (OID 1.3.6.1.5.5.7.3.9) para certificados de aplicação e os valores "client authentication" (OID 1.3.6.1.5.5.7.3.2), "E-mail protection" (OID 1.3.6.1.5.5.7.3.4) e podendo conter o valor "Smart Card Logon" (OID 1.3.6.1.4.1.311.20.2.2), quando for utilizado o campo "UPN" na extensão "Subject Alternative Name", para certificados de pessoa jurídica e pessoa física.

7.1.3. Identificadores de algoritmo

Os certificados emitidos pela AC PRODEMGE RFB são assinados com o uso do algoritmo RSA com SHA-1 como função de hash (OID = 1.2.840.113549.1.1.5) nas hierarquias V0 e V1, algoritmo RSA com SHA-256 como função de hash (OID = 1.2.840.113549.1.1.11) ou algoritmo RSA com SHA-512 como função de hash (OID = 1.2.840.113549.1.1.13) na hierarquia V2 conforme o padrão PKCS#1.

7.1.4.Formatos de nome

O nome do titular do certificado, constante do campo "Subject", adota o "Distinguished Name" (DN) do padrão ITU X.500/ISO 9594, da seguinte forma:

e-CPF:

O conteúdo do DN apresenta-se da seguinte forma para os certificados de Pessoa Física:

C = BR

O = ICP-Brasil

OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

OU = RFB e-CPF A4

OU = <Domínio do certificado>

OU = <Identificação da AR>

CN = <Nome da Pessoa Física> <:> <número de inscrição no CPF>

Onde:

O Common Name (CN) é composto do nome da pessoa física, obtido do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da RFB, com comprimento máximo de 52 (cinquenta e dois) caracteres, acrescido do sinal de dois pontos (:) mais o número de inscrição da pessoa física do titular neste cadastro composto por 11 (onze) caracteres.

Um "OU" com conteúdo variável, informando o nome da Autoridade de Registro responsável pela aprovação do certificado, conforme o nome atribuído no credenciamento pelo ITI.

Um segundo "OU" com conteúdo variável, informando no campo domínio a identificação da empresa ou órgão fornecedor do certificado, quando o titular do certificado for seu empregado, funcionário ou servidor. Caso esse OU não seja utilizado, o mesmo deverá ser grafado com o texto "(EM BRANCO)".

e-CNPJ:

O conteúdo do DN apresenta-se da seguinte forma para os certificados de Pessoa Jurídica (e-CNPJ):

C = BR

O = ICP-Brasil

S = <Sigla da Unidade da Federação>

L = <Cidade>

OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

OU = RFB e-CNPJ A4

OU = <Identificação da AR>

CN = <Nome Empresarial> <:> <número de inscrição no CNPJ>

Onde:

O Common Name (CN) é composto do nome empresarial da pessoa jurídica, obtido do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da RFB, com comprimento máximo de 49 (quarenta e nove) caracteres, acrescido do sinal de dois pontos (:) mais o número de inscrição da empresa titular do certificado neste cadastro composto por 14 (quatorze) caracteres.

Campo "OU" com conteúdo variável, informando o nome da Autoridade de Registro responsável pela aprovação do certificado, conforme o nome atribuído no credenciamento pelo ITI.

O campo locality (L) com conteúdo correspondente ao nome da cidade onde a empresa está localizada. O campo deve ser preenchido sem acentos nem abreviaturas.

O campo state or province name (S) com conteúdo correspondente a sigla do estado onde a empresa está localizada.

e-Servidor:

O conteúdo do DN apresenta-se da seguinte forma para os certificados de equipamento Servidores:

C = BR

O = ICP-Brasil

OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

OU = RFB e-Servidor A4

OU = <Identificação da AR>

CN = <DNS do Servidor>

Onde:

O "Common Name" (CN) é composto pelo DNS do servidor.

Campo "OU" com conteúdo variável, informando o nome da Autoridade de Registro responsável pela aprovação do certificado, conforme o nome atribuído no credenciamento pelo ITI.

e-Aplicação:

O conteúdo do DN apresenta-se da seguinte forma para os certificados de aplicação:

C = BR

O = ICP-Brasil

OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

OU = RFB e-Aplicacao A4

OU = <Identificação da AR>

CN = <Nome da Aplicação> <:> <número de inscrição no CNPJ>

Onde:

O "Common Name" (CN) é composto do nome da aplicação, acrescido do sinal de dois pontos (:) mais o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídica (CNPJ).

Campo "OU" com conteúdo variável, informando o nome da Autoridade de Registro responsável pela aprovação do certificado, conforme o nome atribuído no credenciamento pelo ITI.

e-Código:

O conteúdo do DN apresenta-se da seguinte forma para os certificados de assinatura de código de software:

C = BR

O = ICP-Brasil

OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

OU = RFB e-Codigo A4

OU = <Identificação da AR>

CN = <Nome Empresarial> <:> <número de inscrição no CNPJ>

Onde:

O "Common Name" (CN) é composto do nome empresarial, acrescido do sinal de dois pontos (:) mais o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídica (CNPJ).

Campo "OU" com conteúdo variável, informando o nome da Autoridade de Registro responsável pela aprovação do certificado, conforme o nome atribuído no credenciamento pelo ITI.

7.1.5. Restrições de nome

7.1.5.1. As restrições aplicáveis para os nomes dos titulares de certificado emitidos pela AC PRODEMGE RFB são as seguintes:

- Não são admitidos sinais de acentuação, trema ou cedilhas;
- Apenas são admitidos sinais alfanuméricos e os caracteres especiais descritos na tabela abaixo:

Caractere	Código NBR9611 (hexadecimal)
Branco	20
"	22
#	23
'	27
+	2B
,	2C
-	2D
.	2E
/	2F
:	3A
;	3B
=	3D

7.1.6. OID (Object Identifier) de Política de Certificado

O OID desta PC é: 2.16.76.1.2.4.7.

Todo certificado emitido segundo essa PC, PC A4 AC PRODEMGE RFB, contém o valor desse OID presente na extensão Certificate Policies.

7.1.7. Uso da extensão "Policy Constraints"

Não se aplica.

7.1.8. Sintaxe e semântica dos qualificadores de política

Os campos policyQualifiers da extensão "Certificate Policies" contém o endereço web da DPC da AC PRODEMGE RFB (http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/dpc/AC_PRODEMGE_RFB/DPC_AC_PRODEMGE_RFB.pdf).

7.1.9. Semântica de processamento para extensões críticas

Extensões críticas são interpretadas conforme a RFC 5280.

7.2. Perfil de LCR

7.2.1. Número(s) de versão

As LCR geradas pela AC PRODEMGE RFB implementam a versão 2 do padrão ITU X.509, de acordo com o perfil estabelecido na RFC 5280.

7.2.2. Extensões de LCR e de suas entradas

7.2.2.1. Neste item são descritas todas as extensões de LCR utilizadas pela AC PRODEMGE RFB e sua criticalidade.

7.2.2.2. As LCR da AC PRODEMGE RFB obedecem a ICP - Brasil que define como obrigatórias as seguintes extensões:

- a) **Authority Key Identifier**, não crítica: contém o hash SHA-1 da chave pública da AC PRODEMGE RFB;
- b) **CRL Number**, não crítica: contém um número sequencial para cada LCR emitida pela AC PRODEMGE RFB;
- c) **Authority Information Access**, não crítica: contém o endereço de acesso aos certificados da cadeia de certificação através do link: http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/certificados/AC_PRODEMGE_RFB_G3.p7c.

8. ADMINISTRAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO

8.1. Procedimentos de mudança de especificação

Alterações nesta PC podem ser solicitadas e/ou definidas pelo Grupo de Práticas e Políticas da AC PRODEMGE RFB. A aprovação e consequente adoção de nova versão estarão sujeitas à autorização da AC Raiz.

8.2. Políticas de publicação e notificação

A AC PRODEMGE RFB mantém página específica com a versão corrente desta PC para consulta pública, a qual está disponibilizada no endereço Web: (http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/pc/AC_Certisign_RFB/PC_A4_AC_PRODEMGE_RFB_v5.0.pdf).

8.3. Procedimentos de aprovação

Esta PC da AC PRODEMGE RFB foi submetida à aprovação, durante o processo de credenciamento da AC PRODEMGE RFB, conforme o determinado pelo documento CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES INTEGRANTES DA ICP-BRASIL [3].

Novas versões serão igualmente submetidas à aprovação da AC Raiz.

9. DOCUMENTOS REFERENCIADOS

9.1 Os documentos abaixo são aprovados por Resoluções do Comitê Gestor da ICP-Brasil, podendo ser alterados, quando necessário, pelo mesmo tipo de dispositivo legal. O sítio <http://www.iti.gov.br> publica a versão mais atualizada desses documentos e as Resoluções que os aprovaram.

Ref.	Nome do documento	Código
[3]	CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES INTEGRANTES DA ICP-BRASIL	DOC-ICP-03

9.2 Os documentos abaixo são aprovados por Instrução Normativa da AC Raiz, podendo ser alterados, quando necessário, pelo mesmo tipo de dispositivo legal. O sítio <http://www.iti.gov.br> publica a versão mais atualizada desses documentos e as Instruções Normativas que os aprovaram.

Ref.	Nome do documento	Código
[1]	PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL	DOC-ICP-01.01
[2]	ATRIBUIÇÃO DE OID NA ICP-BRASIL	DOC-ICP-04.01